



## Projeto Reforma Tributária do Consumo

## Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS

Informe Técnico RT 2024.001 - Versão 1.00

05 de dezembro de 2024

## Sumário

|     |   |   |
|-----|---|---|
| 01. | Controle de Versões.....  | 3 |
| 02. | Informação sobre a finalidade do IT – Informe Técnico.....        | 3 |
| 03. | Objetivo .....  | 4 |
| 04. | Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS..... | 4 |

## Controle de Versões

| Versão | Publicação    | Descrição        |
|--------|---------------|------------------|
| 1.00   | Dezembro/2024 | Publicação do IT |
|        |               |                  |
|        |               |                  |

## Informação sobre a finalidade do IT – Informe Técnico

De forma geral, o Informe Técnico tem a finalidade de:

- Divulgar orientações e aperfeiçoamentos para os Serviços de Autorização de Uso dos DF-e, que são usados pelas Empresas;
- Divulgar e manter registro da atualização de tabelas de domínio usadas pelo Serviço de Autorização, não significando obrigatoriamente a necessidade de alteração no Sistema de Computação das Empresas;
- Divulgar e manter registro de orientações sobre a prestação de informações no leiaute do DF-e, informando sobre o preenchimento de campo e outros;
- Divulgar e manter registro de comunicados e outras necessidades de comunicação com as empresas.

## 01. Objetivo

O objetivo deste Informe Técnico é divulgar a publicação da “Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS”, disponível no Portal Nacional da NF-e ([www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)), na aba “Documentos”, opção “Diversos”.

## 02. Tabela de Código de Classificação Tributária do IBS e da CBS

O Projeto de Lei Complementar Federal 68 (PLP68), aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado para aprovação junto ao Senado federal, definiu na Seção VIII – Disposições transitórias, Art. 61, a obrigatoriedade para Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarem os sistemas autorizadores de Documentos Fiscais Eletrônicos (DFe) vigentes para utilização de leiaute padronizado, que permita aos contribuintes informarem os dados relativos ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS).

Atendendo a este comando, a RT Nota Técnica 2024.002 - IBS/CBS, além de diversas outras disposições, introduziu o Grupo UB: Informações dos tributos IBS / CBS e Imposto Seletivo; neste grupo, posicionado a nível de item na NF-e e na NFS-e, o contribuinte deve informar os códigos “CST-IBS/CBS” e “cClassTrib”.

Cada par de códigos “CST-IBS/CBS” e “cClassTrib” corresponde a um dispositivo específico do PLP68, tornando objetiva a informação do contribuinte sobre como interpreta que é realizada a tributação do IBS e da CBS para cada item da NF-e.

A tabela também contém indicadores que vinculam de forma dinâmica os códigos “CST-IBS/CBS” e “cClassTrib” com as Regras de Validação descritas na RT Nota Técnica 2024.002 - IBS/CBS, ou que contêm informações necessárias para a preparação das apurações assistidas do IBS e da CBS, em atendimento ao disposto no PLP68.

Caso a versão final aprovada pelo Congresso Nacional altere algum dos dispositivos do PLP68, a tabela será alterada para refletir esta modificação. Da mesma maneira, a tabela poderá sofrer alterações em virtude de aperfeiçoamentos, novidades introduzidas em sede de Regulamento, ou para atender a necessidades relacionadas com a apuração assistida do IBS e da CBS.

O significado de cada coluna da tabela está descrito a seguir; a codificação que deve ser utilizada nas tags do grupo UB é que corresponde às colunas “CST-IBS/CBS” e “cClassTrib”. Como os mesmos códigos se aplicam à Nota Fiscal de Serviços – NFSe, a tabela também

contém informações relativas àquele documento, para facilitar a utilização por contribuintes que porventura o utilizem.

**CST-IBS/CBS**: Código de Situação Tributária do IBS e da CBS.

**Descrição CST-IBS/CBS**: Significado do Código de Situação Tributária do IBS e da CBS.

**cClassTrib**: Classificação Tributária do IBS e da CBS; os três primeiros dígitos são idênticos ao CST-IBS/CBS.

**Descrição cClassTrib**: Situação a que se refere a Classificação Tributária do IBS e da CBS.

**EC**: Dispositivo da Emenda Constitucional 32/23 onde a situação a que se refere a Classificação Tributária do IBS e da CBS está prevista.

**LC**: Dispositivo do PLP68 onde a situação a que se refere a Classificação Tributária do IBS e da CBS está prevista.

**LC Redação**: Redação do dispositivo do PLP68 onde a situação a que se refere a Classificação Tributária do IBS e da CBS está prevista.

**Crédito anterior** (apenas ligados ao cClass): Dispositivo do PLP68 onde está prevista uma situação especial relacionada com crédito relativo a uma operação anterior.

**Crédito para frente** (apenas ligados ao cClass): Dispositivo do PLP68 onde está prevista uma situação especial relacionada com crédito relativo a uma operação posterior.

**Tomador específico**: Indicador que detalha um tomador específico, com consequências para a apuração assistida (por exemplo, modifica a data de ocorrência do fato gerador).

**Tributação NFS-e**: para ser utilizado com a Nota Fiscal de Serviços – NFS-e, de acordo com instruções específicas daquele documento.

**Outro campo NFS-e**: para ser utilizado com a Nota Fiscal de Serviços – NFS-e, de acordo com instruções específicas daquele documento.

**Obs**: para ser utilizado com a Nota Fiscal de Serviços – NFS-e, de acordo com instruções específicas daquele documento.

**pRedAliq**: percentual de redução de alíquota especificado no PLP68.

**Exige NBS ou NCM:** regra de validação exige que seja informada a codificação padronizada.

**Sem NBS, mas com códigos de serviço específicos:** para ser utilizado com a Nota Fiscal de Serviços – NFSe, de acordo com instruções específicas daquele documento.

**ICMS, CBS ou Outro:** Tributo a que se aplica este código.

**dIniVig e dFimVig:** início e final de vigência deste cClassTrib. A primeira data de início de vigência de todos os códigos será publicada em versão futura da RT Nota Técnica 2024.002 - IBS/CBS.